



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

**PARECER Nº , DE 2019**

SF/19228.97322-97

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos da Resolução 01/2006-CN, ao PLN 21/2019-CN – Projeto de Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

**Origem:** Poder Executivo

**Relator:** Senador Rodrigo Pacheco

## **1 RELATÓRIO**

Com base no art. 97 da Resolução nº 1/2006-CN, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PLN 21/2019-CN). No prazo avençado, foram apresentadas 21 (vinte e uma) emendas, todas relativas a contemplar investimentos para financiar políticas públicas de caráter plurianual, majoritariamente ao abrigo da concentração material das competências desta Comissão, e nenhuma de texto.

As emendas foram propostas de sorte a incluir no Anexo III - Investimentos Plurianuais Prioritários, programação plurianual, e estão listadas em quadro anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro.

## **2 VOTO DO RELATOR**

### **2.1 ASPECTOS NORMATIVOS**

O art. 97 da Resolução nº 1/2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto. Nos



## Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

termos do inciso I do art. 97, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 5 (cinco) emendas à despesa.

Já o Parecer Preliminar sobre o PLN nº 21, de 2019-CN, que “*institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023*” (PLPPA), aprovado no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO), limitou o número de emendas por Comissão Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados em 3 (três) proposições, por colegiado.

O mesmo Parecer Preliminar asseverou que cada emenda à despesa deve se referir à criação ou ampliação de um único Programa, à ampliação ou nova regionalização de uma única Meta já existente ou à inclusão de um único Investimento Plurianual. De igual sorte, a inclusão de Investimento Plurianual deverá ser acompanhada da informação referente ao custo total do empreendimento, custo no período de execução do plano plurianual, data de início e data de término.

Nos termos do art. 100 da Resolução n.º 1/2006-CN, aplicam-se, no que couber, às emendas ao PLPPA relativas à inclusão ou ampliação de Investimentos Plurianuais ou Programas e à ampliação de Metas ou proposição de nova regionalização, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

São elegíveis para apresentação de emendas, iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão, especialmente em benefício de órgãos públicos gestores de políticas públicas no âmbito das competências regimentais do colegiado. As emendas têm de ter “caráter institucional” e “representar interesse nacional”.

### 2.2 CRITÉRIO DE ESCOLHA – DISTRIBUIÇÃO ENTRE ÁREAS DE GOVERNO

Para a seleção dentre as emendas – todas meritórias –, utilizamo-nos dos critérios da preferência manifestada pelo conjunto da Comissão por área temática, buscando prestigiar todas as áreas de atuação governamental propostas.

A tabela, a seguir, apresenta a distribuição das emendas segundo o Programa proposto:

PROGRAMA	QUANTIDADE
2219 - Mobilidade Urbana	1
2221 - Recursos Hídricos	1
3005 - Transporte Aquaviário	4

SF/19228.97322-97



## Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	15
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

Em observância ao princípio que determina às Comissões formularem propostas de interesse nacional, propomos, dentro das áreas de governo apresentadas, a seleção de emendas que tenham caráter amplo em sua aplicação, de forma a favorecer ações que impactem o conjunto da infraestrutura nacional.

Por derradeiro, lançamos o critério de privilegiar, pela intervenção da Comissão, aquelas áreas de governo que são sua competência exclusiva, uma vez que as aplicações em outras áreas, embora admissíveis pela Resolução nº 1/2006-CN, terão oportunidade de ser acolhidas naqueles colegiados que apresentam competências substantivamente mais próximas das respectivas atividades.

Nesse sentido, em que pese o inegável mérito da Emenda n.º 1, que contemplou o Programa “2219 – Mobilidade Urbana”, visando a implantação do Metrô de Salvador, entendemos que o investimento estaria melhor enquadrado dentro das competências da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que terá oportunidade de contemplá-lo em suas escolhas.

Sendo assim, nos restam três programas a serem aquinhoados (Recursos Hídricos, Transporte Aquaviário e Transporte Terrestre e Trânsito), o que nos leva invariavelmente à conclusão de que, como se tratam de três emendas, o bom senso nos guia para a escolha de um investimento em cada programa.

Para o Programa “2221 - Recursos Hídricos”, temos uma única emenda apresentada, a de número 7, de autoria deste Relator, que busca priorizar a Construção da Barragem de Jequití/MG.

Já com relação ao Programa “3005 - Transporte Aquaviário”, das quatro proposições apresentadas, três referem-se ao mesmo investimento, qual seja: “Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins”, com mesmo valor financeiro. No presente caso, sugere-se a aprovação da emenda de número 14, do Senador Irajá.

Por fim, o Programa “3006 - Transporte Terrestre e Trânsito” foi o escolhido pelos autores em quinze proposições. Neste específico, optamos pela emenda que nos parece ter o maior alcance, que é a de número 21, do Senador Fernando Bezerra Coelho, referente a Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste.

Sendo assim, selecionamos as seguintes prioridades a serem convertidas em emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Plano Plurianual da União 2020-2023:

1. Sugestão de Emenda n.º 7, para **Construção de Barragem no Município de Jequeti**, deste Relator, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

SF/19228.97322-97



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

2. Sugestão de Emenda n.º 14, para **Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**, do Senador Irajá, no valor de R\$ 547.527.398,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais);
3. Sugestão de Emenda n.º 21, para **Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste**, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais),

Quanto às demais sugestões de emendas apresentadas a esta Comissão, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não-acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de três emendas por colegiado.

### 2.3 EMENDAS DE TEXTO

Não foi proposta emenda de texto.

### 2.4 DA CONCLUSÃO

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de funções de governo, tendo-se em conta suas competências regimentais de atuação.

Em razão de todo o exposto, instruímos:

- I) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de números 07, 14 e 21; e
- II) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Senador **Rodrigo Pacheco**  
Relator

SF/19228.97322-97



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

**Anexo**

**Comissão de Serviços de Infraestrutura  
Sugestões de Emendas ao PLN 21/2019 (PLPPA 2020)**

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Investimento	Valor PPA
1	Jaques Wagner	Investimento	Implantação do metrô de Salvador	2219 – Mobilidade urbana	Implantação do Metrô de Salvador	1.100.000.000
2	Jaques Wagner	Investimento	Duplicação da BR 415, Ilhéus/ Itabuna	3006 – Transporte terrestre e trânsito	Duplicação BR 415	128.000.000
3	Jaques Wagner	Investimento	Duplicação da rodovia que Liga Santo Antônio de Jesus a Ponte do Funil em Vera Cruz	3006 – Transporte terrestre e trânsito	Duplicação da rodovia que Liga Santo Antônio de Jesus a Ponte do Funil em Vera Cruz	800.000.000
4	Jader Barbalho	Investimento	Hidrovia do Rio Tocantins	3005 – Transporte Aquaviário	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	547.527.398
5	Rodrigo Pacheco	Investimento	Construção da Alça do Anel Rodoviário de Ponte Nova (MG), interligando a BR 120 (Ponte Nova / Viçosa) à MG 329 (Ponte Nova / Rio Casca)	3006 – Transporte Terrestre e Trânsito	A implantação da Alça do Anel Rodoviário de Ponte Nova (MG), interligando a BR 120 (Ponte Nova / Viçosa) à MG 329 (Ponte Nova / Rio Casca)	50.000.000
6	Rodrigo Pacheco	Investimento	Construção de Trecho Rodoviário na BR 154/MG	3006 – Transporte terrestre e trânsito	Construção de Trecho Rodoviário na BR 154/MG - Entroncamento BR 364 / Entroncamento BR 365	50.000.000
7	Rodrigo Pacheco	Investimento	Construção da Barragem de Jequitai/MG	2221- Recursos Hídricos	Construção da Barragem de Jequitai/MG	50.000.000
8	Nelsinho Trad	Investimento	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	Novo -Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	- Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	1.000.000.000





## Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

9	Nelsinho Trad	Investimento	Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional	(Novo) – Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional	Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional	100.000.000
10	Nelsinho Trad	Investimento	Construção de trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163(Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) – na BR-419/MS	(Novo) – Construção de trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163(Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) – na BR-419/MS	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	157.000.000
11	Nelsinho Trad	Investimento	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu – Porto Murtinho – na BR-267 –(Rota Bioceânica) - Nacional	(Novo) Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu – Porto Murtinho – na BR-267 –(Rota Bioceânica) – Nacional – No Estado de Mato Grosso do Sul	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu – Porto Murtinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul	100.000.000
12	Irajá	Investimento	Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) – Na BR-010/TO – No Estado de Tocantins	3006-Transporte Terrestre e Trânsito	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	282.000.000
13	Irajá	Investimento	Construção de Trecho Rodoviário – Divisa MA/TO – Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) – na BR-235/TO – No Estado do Tocantins	3006 – Transporte Terrestre e Trânsito	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	100.000.000
14	Irajá	Investimento	Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	3005 – Transporte Aquaviário	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	547.527.398
15	Kátia Abreu	Investimento	Melhoramento no Canal de Navegação de Hidrovia do Rio Tocantins	3005 – Transporte Aquaviário	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	547.527.398
16	Kátia Abreu	Investimento	Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) – Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	3006 – Transporte Terrestre e Trânsito	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	282.000.000
17	Kátia Abreu	Investimento	Construção de Trecho Rodoviário – Divisa MA/TO – Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) –na BR-235/TO – No Estado do Tocantins	3006 – Transporte Terrestre e Trânsito	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	100.000.000





### Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

18	Elmano Férrer	Investimento	Adequação de Trecho Rodoviário – Teresina/Demerval Lobão – na BR-316/PI	3006 – Transporte e Terrestre e Trânsito	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação – Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	81.000.000
19	Elmano Férrer	Investimento	Adequação de Trecho Rodoviário – BR-343 – Contorno Rodoviário de Teresina	3006 – Transporte e Terrestre e Trânsito	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343/226-PI - No Estado do Piauí	87.000.000
20	Fernando Bezerra Coelho	Investimento	BR407/PE – Adequação de Travessia Urbana BR407/PE	3006 – Transporte Terrestre e Trânsito	BR407/PE - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA BR 407/PE	80.000.000
21	Fernando Bezerra Coelho	Investimento	Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste	3006 – Transporte Terrestre e Trânsito	-MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE	80.000.000

